

PORTARIA Nº 12.408, DE 29/08/2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPORER ÓRGÃOS PERMANENTES DE COLEGIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO DISPOSTO DO ARTIGO 110, DA LEI Nº. 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE INTERDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
23266	Renata Cordeiro Sirtoli	Presidente
20196	Dilcelio Alvarenga / Comissionado	Membro
23315	Luiza Terezinha Guerra Coelho	Membro
22189	Elias Carlos Barreiros / Efetivo	Membro
2623	Ângelo Mantovani	Membro
758	Jorge Luiz Scárdua	Membro

Art. 2º A Comissão acima nomeada, terá o objetivo geral de fundamentar tecnicamente os valores de mercado dos bens de serviços de utilidade pública e direitos, realizando atividades de vistorias e avaliações dentro de procedimentos técnicos e normativos, para a determinação das análises de valor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 12.211/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal